

## **Déficit previdenciário: os gastos do Brasil com a previdência social**

Renan Narcizo de Jesus  
Rafael Luís Spengler

**Resumo:** O estudo busca demonstrar as razões que estão tornando a Previdência Social no Brasil deficitária. O estudo foi realizado a partir de pesquisas bibliográficas e traz dados atualizados sobre os gastos previdenciários e taxas de sobrevivência, com o intuito de explicar os motivos da necessidade da reforma da Previdência Social, demonstrando quais são as projeções para os próximos anos sobre o enorme crescimento das despesas da União com a Previdência Social e a perda de orçamento para outras áreas como saúde, educação, segurança pública, etc. Com a análise das informações, a pesquisa demonstra a urgência da reforma previdenciária e o que o País tem a perder sem sua aprovação.

**Palavras-chaves:** Previdência social; Déficit previdenciário; Reforma da previdência.

### **1 INTRODUÇÃO**

Após um cenário de crise no setor econômico, o governo de transição de Michel Temer retomou a ideia de uma reforma sobre a Previdência Social em vigor. Segundo Ferreira (2018), foram propostas medidas com o intuito de solucionar problemas nas contas públicas. Exemplos disso são a PEC 287/16, conhecida como reforma da previdência, enviada ao congresso em dezembro de 2016, e a PEC 55/16, conhecida como PEC do teto de gastos.

A primeira medida do governo para reorganizar as contas públicas e reverter os crescentes déficits das mesmas foi aprovar a PEC 55/2016, que congela os gastos públicos por 20 anos, limitando o seu aumento a apenas à inflação do ano anterior. A aprovação desta PEC, que ficou conhecida como PEC do “teto de gastos”, era considerada difícil, dado o momento político do país, e após este sinal positivo, houve grandes expectativas no mercado com relação à aprovação da reforma da Previdência. A aprovação da reforma ficou ainda mais importante após a limitação dos gastos públicos: se os gastos com previdência continuarem em sua trajetória crescente, ela sozinha consumirá todo o orçamento, que já está congelado pelos próximos 20 anos, (FERREIRA, 2018).

Dentre todas as medidas apresentadas pelo antigo governo, a reforma da Previdência Social tem sido a mais polêmica, pois há uma grande discussão em torno deste assunto. Segundo D’Onófrío (2018), de acordo com algumas correntes de pensamentos, a atual Previdência é insustentável e esse caso irá piorar ainda mais com o decorrer do tempo. Pensando nisso, apresentam-se ideias, algumas

negociáveis e dispostas a alterações, como a regra de pensão, taxa de reposição e vedação de acumulação de aposentadoria, além de existirem propostas que não estão dispostas a serem modificadas, tais como a idade mínima, igualdade de gênero e igualdade de requisitos entre urbanos e rurais. Além disso, outras formas de pensamentos afirmam não acreditar que seja necessário uma reforma sobre a Previdência e expõem outras propostas, como revisão de isenções para entidades filantrópicas, uma melhor fiscalização sobre a Previdência Social, revisão das alíquotas de contribuição para a Previdência Social do setor de Agronegócio deixar de desonerar grandes empresas e passe a cobrar os débitos previdenciários que chegam a bilhões de reais.

Dentro desse debate, nota-se que grande parte da população recebe informações erradas e modificadas, sem embasamento, algo que atrapalha a formação de uma opinião correta e real sobre o assunto. Por causa disso surgiu a ideia de um estudo que trouxesse informações corretas e atualizadas em relação a reforma<sup>1</sup>.

Pensando nisso, o objetivo do artigo é compreender as despesas da União em relação à Previdência Social, funcionamento da Previdência no Brasil. Ademais, o trabalho apresenta pontos contra a reforma, com o intuito de explicar falácias ditas por algumas pesquisas e pontos realmente verdadeiros e importantes que precisam ser revistos para a reforma.

A metodologia do estudo é centrada em uma pesquisa bibliográfica em artigos e livros que comentem sobre a reforma da Previdência e gastos com a Previdência Social atual. Além disso, são utilizados gráficos com o intuito de demonstrar o crescimento e projeções para os anos futuros da Previdência, o que, pela atualidade do tema, torna a pesquisa ainda mais relevante para a discussão a respeito da Reforma.

O artigo está organizado em três capítulos, além desta introdução. A primeira seção trata do funcionamento da Previdência no Brasil e busca explicar o funcionamento da Previdência Social no Brasil e como são os gastos com a aposentadoria. Em seguida, é abordada a questão do déficit previdenciário, demonstrando os valores totais dos saldos negativos da Previdência nos últimos anos e explicando os problemas que isso tem gerado ao país. Por fim, são tratados os principais equívocos do debate público em relação aos gastos previdenciários, esclarecendo algumas incorreções que são ditas em relação à não existência de déficit na Previdência.

## **2 FUNCIONAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO BRASIL**

---

<sup>1</sup> Após a posse do atual presidente, Jair Bolsonaro, a PEC foi remodelada, atualmente conhecida como PEC 6/19. A próxima medida é a aprovação da Reforma da Previdência, que, até o momento de execução deste trabalho, não ocorreu.

O objetivo do Estado com a Previdência Social é oferecer ao trabalhador uma renda fixa quando ele estiver incapaz de trabalhar por alguma invalidez, seja ela casos de doença, eventuais acidentes ou ao chegar a uma idade avançada.

Segundo Nemer, Góes e Duque (2019), o Brasil utiliza o modelo solidário de Previdência. Nesse caso, os trabalhadores ativos financiam aqueles que já estão aposentados, de modo que estes mesmos que trabalham serão sustentados pelos futuros trabalhadores, ou seja, no Brasil o pensionista não recebe o dinheiro das capitalizações em sua contribuição: ele é mantido pela contribuições que são pagas à União pelo trabalhadores ativos. O outro principal modelo seria a poupança pessoal, no qual os trabalhadores poupam uma parte do seu salário para ser rentabilizada por algum serviço privado ou pelo próprio Estado, com o retorno dessa capitalização se tornando a renda deles no futuro.

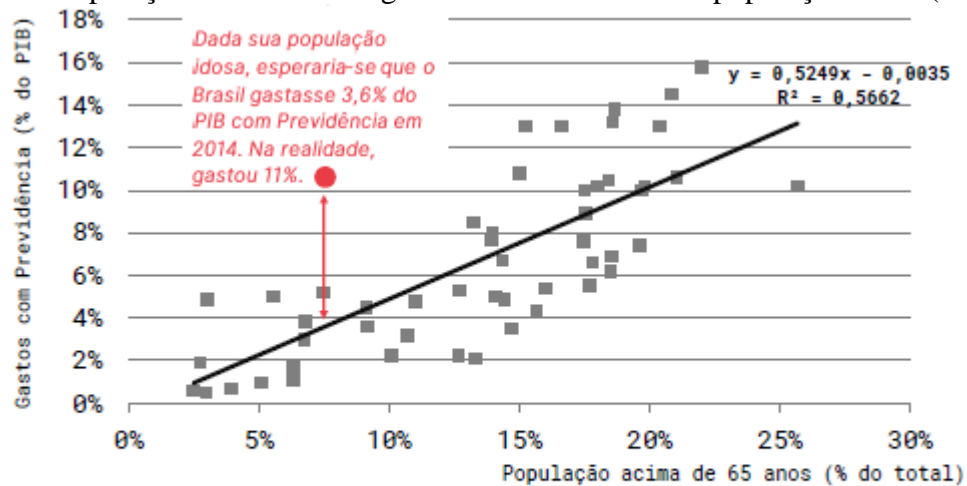
De acordo com Nery e Tafner (2019), a Previdência é financiada pela contribuição previdenciária sobre a folha de pagamento, incidida 11% sobre empregados e 20% sobre empregadores. Além disso, também é financiada pela contribuições sociais, no caso da União, e impostos, no caso de estados e municípios.

## **2.1 Gastos com Previdência no Brasil**

As despesas com a Previdência têm aumentado de forma significativa nos últimos anos, em grande parte, graças a rápida transição demográfica que vem acontecendo dentro do país.

De acordo com Nery e Tafner (2019), o Brasil gasta com a Previdência valores comparados com os que são gastos pela Alemanha, sendo que o país europeu possui mais do que o dobro da população idosa do Brasil. Além disso, conforme Nemer, Góes e Duque (2019), em 2014 era esperado que o Brasil gastasse apenas 3,6% do Produto Interno Bruto (PIB) com a Previdência, porém foram gastos 11% — um aumento superior a três vezes o esperado. As projeções ainda indicam que os gastos chegarão 17,1% no ano de 2060.

**Figura 1** - Comparação internacional: gastos com Previdência e população idosa (2014).



Fonte: Banco Mundial e FMI.



Fonte: Nemer, Góes e Duque (2019, p. 9), baseado nos dados do Banco Mundial e FMI.

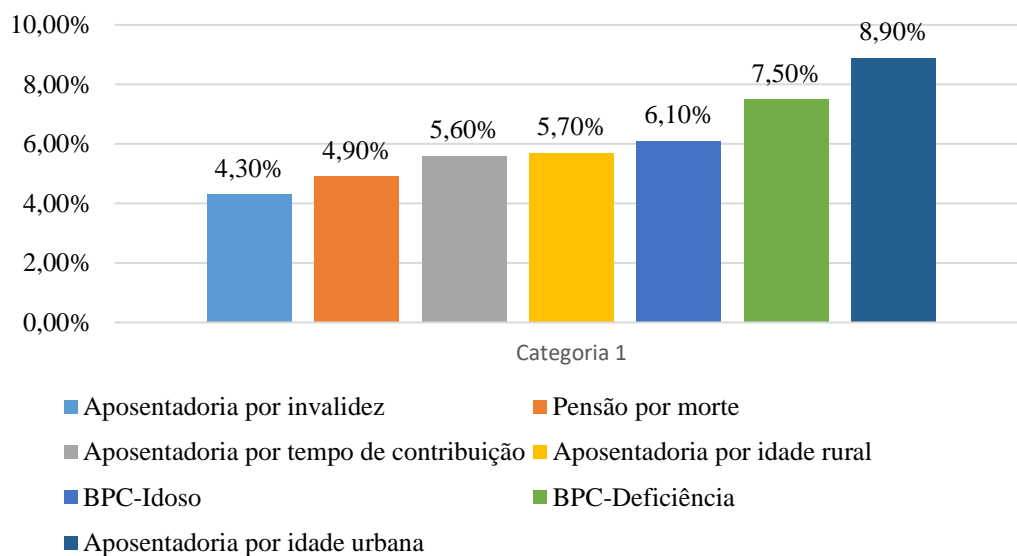
Segundo Nery e Tafner (2019), os gastos com a Previdência atingiram 58% das despesas primárias da União em abril de 2018, sobrando 13% para os salários do funcionalismo, 9% para saúde, 7% para educação, 2% para Bolsa Família e as outras despesas — como segurança, ciência, transporte, defesa e tecnologia — dividindo os 9% restante. Ainda, as despesas com Previdência podem atingir até 79% das despesas primárias da União no ano de 2026, diminuindo o orçamento utilizado por outros campos, como saúde, educação, segurança, entre outros. Desse modo, os gastos que não são utilizados pela aposentadoria, hoje sendo apenas 42% (100-58), serão reduzidos a 21% (100-79).

Ainda de acordo com Nery e Tafner (2019), o orçamento disponível para as despesas que não são relacionados a Previdência, como saúde, educação, bolsa família, entre outras será reduzido pela metade.

Conforme Nemer, Góes e Duque (2019), entre os anos de 2016 e 2018 as despesas totais aumentaram 16,2 bilhões de reais, sendo que a despesa previdenciária aumentou um total de 52 bilhões de reais, ou seja, foram reduzidos 35,8 bilhões de reais de outros departamentos para amenizar o impacto causado pelo aumento com os gastos previdenciários.

Nery e Tafner (2019) demonstram como a taxa de crescimento anual da despesa com benefícios pagos pelo INSS, entre os anos de 2011 e 2017.

**Gráfico 1** -Taxa de crescimento anual da despesa com benefícios pagos - 2011 e 2017



Fonte: Elaboração de Nery e Tafner (2019, p. 15) a partir do Boletim Estatístico da Previdência Social.

Ainda baseado nos autores, o Gráfico 1 acima demonstra que o crescimento vegetativo do número de benefícios é, em grande parte, causado pelo envelhecimento das pessoas, que acabam chegando na idade de direito a receber o benefício. Outro fator significativo relacionado aos gastos é o aumento do salário mínimo, já que a maioria dos benefícios pagos pelo INSS são de apenas um salário mínimo.

## 2. 1. 1 Distribuição de Renda

A Previdência Social participa da Seguridade Social, um conjunto de políticas dividido em três partes: Previdência Social, Assistência Social e Saúde Pública. Além do mais, “a Previdência Social é um seguro social contra perda da capacidade de trabalho, portanto, é destinada a quem trabalha ou já trabalhou com carteira assinada”, (Nery e Tafner, 2019, p. 35). Isso demonstra a falha do Brasil na distribuição de renda para pessoas mais pobres, já que grande parte dessas pessoas possui trabalhos não formais, sem carteira assinada.

Conforme Nery e Tafner (2019), a Assistência Social, outro pé da Seguridade Social, tem o objetivo de ajudar esses trabalhadores irregulares, com programas como o Benefício de Prestação Continuada (BPC), aposentadoria rural e aposentadoria por idade urbana. Esses assistencialismos transferem uma renda fixa a esses trabalhadores que não atingiram os requisitos mínimos de

contribuição e chegaram a idades mais avançadas, ou àqueles que são impossibilitados de atingirem os critérios, por causa de alguma invalidez.

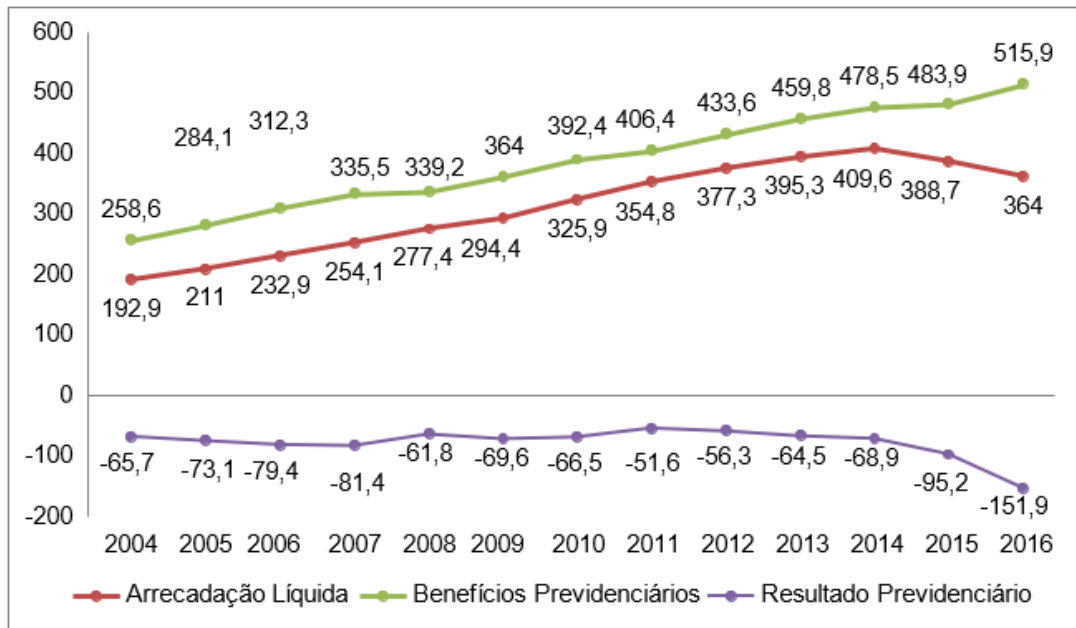
Os autores ainda demonstram como a Previdência é mais falha no combate a essa desigualdade, já que a pobreza se concentra, em grande parte, nas camadas mais jovens. Programas como Bolsa família são mais efetivos no combate a essa desigualdade, pois 70% dos recursos se concentram no quintil mais pobre do país, enquanto o BPC é destinado aos deficientes ou idosos mais pobres, apenas 56% dos recursos (NERY; TAFNER, 2019).

### **3 DÉFICIT PREVIDENCIÁRIO**

Em dezembro de 2016 foram apresentadas as medidas da PEC 287/16, conhecida como a Reforma da Previdência com o intuito da diminuição das despesas públicas. Segundo Silva, Correia e Monteiro (2019), a PEC 287/16 baseia-se no diagnóstico que indica um aumento significativo nas despesas de Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) e Regime Geral de Previdência Social (RGPS), fazendo com que o gasto previdenciário cresça a ponto de ser uma grande parte dos gastos públicos. A partir disso, seria retirada grande parte dos recursos de outras áreas para o sustento dos gastos com a Previdência. Além do mais, a Previdência atual seria insustentável com o decorrer do tempo, pois o déficit previdenciário cresceria rapidamente.

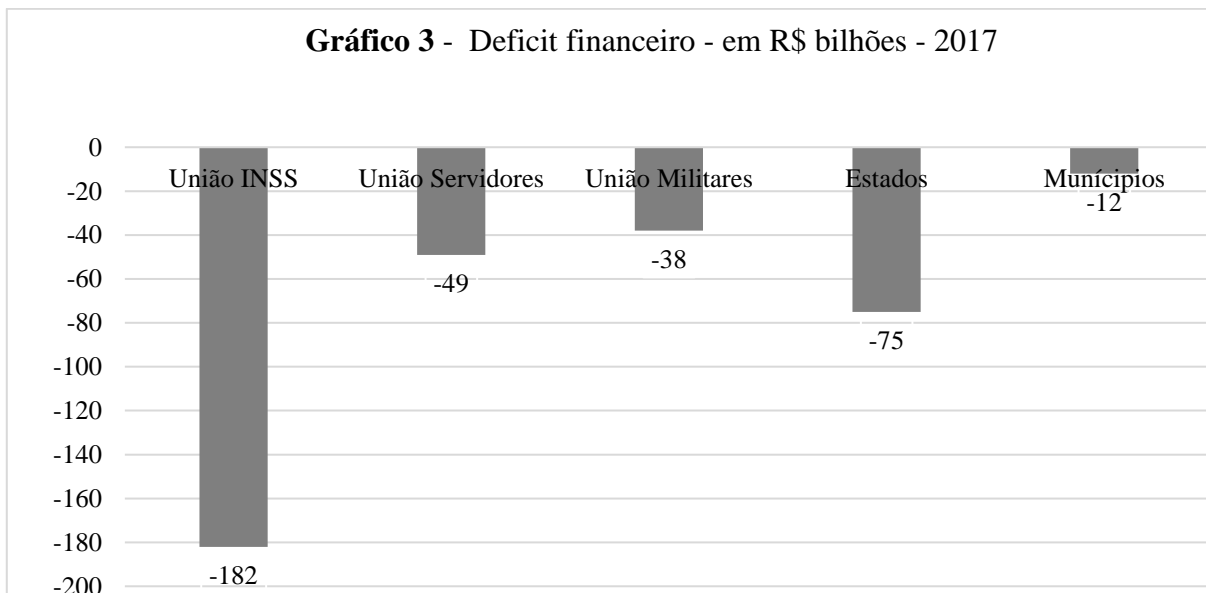
De acordo com Ferreira (2018), o déficit no RGPS aumentou em 59% do ano de 2015 para 2016, totalizando R\$ 151,9 bilhões. Além disso, a Secretaria da Previdência Social registra déficits desde 2003, como demonstrados no gráfico seguinte.

**Gráfico 2-** Resultado Previdenciário do RGPS (em R\$ Bilhões de dez/2016).



Fonte: Ferreira, (2018, p. 18), baseado nos dados fornecidos pelo fluxo de caixa do INSS/DATAPREV

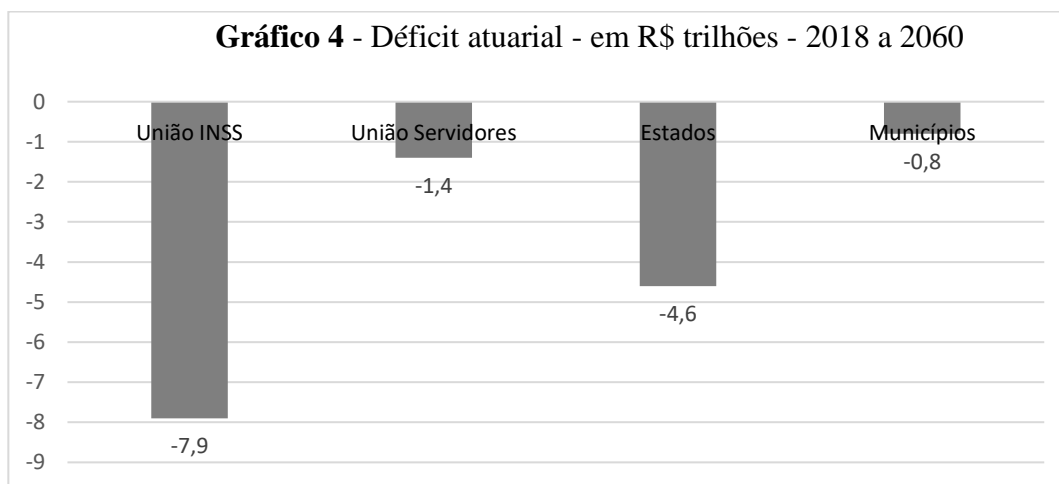
Conforme Nery e Tafner (2018), o déficit total da Previdência chegou a R\$ 269 bilhões no ano de 2017, sendo que somente o Regime Geral ultrapassou os R\$ 180 bilhões. Os Regimes Próprios da União tiveram um déficit de quase R\$ 50 bilhões e os militares chegaram próximo aos R\$ 40 bilhões. Os valores estão descritos no Gráfico 2 a seguir.



Fonte: Nery e Tafner (2018, p. 17), com dados da secretaria da Secretaria de Previdência Social e estimativas dos autores.

O aumento dos gastos com a Previdência atual decorre do envelhecimento populacional, devido à redução da taxa de fecundidade no Brasil e ao aumento de expectativa de sobrevivência da população. A taxa de fecundidade implica na futura receita no sistema financiado por repartição

simples, enquanto o aumento de expectativa de sobrevida influencia nos gastos com os beneficiários. Sendo assim, o Gráfico 3 demonstra qual é a projeção dos gastos previdenciários no ano de 2018 a 2060.



Fonte: Nery e Tafner (2018, p. 17), com dados da secretaria da Secretaria do Tesouro Nacional.

Segundo Nery e Tafner (2018), as projeções elaboradas demonstram o quanto o quadro é agravante, pois o RGPS teria um déficit de quase 8 trilhões de reais até 2060. Além disso, até mesmo municípios seriam afetados, com os valores chegando a 800 bilhões de reais. O resultado seria um déficit de R\$ 5,5 trilhões até o ano 2060.

Entrando no âmbito dos estados e municípios, conforme Nemer, Góes e Duque (2019), a Previdência tem sido um motivo de grande parte dos gastos dos municípios e estados. Atualmente, metade dos estados consomem mais 10% da receita líquida corrente líquida para financiar os déficits de seus Regimes Próprios, com destaque para os estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais e Rio Grande do Sul, que consomem mais de 20% de suas receitas correntes líquidas. No agregado, o déficit atuarial dos estados totaliza cerca de 5,2 trilhões.

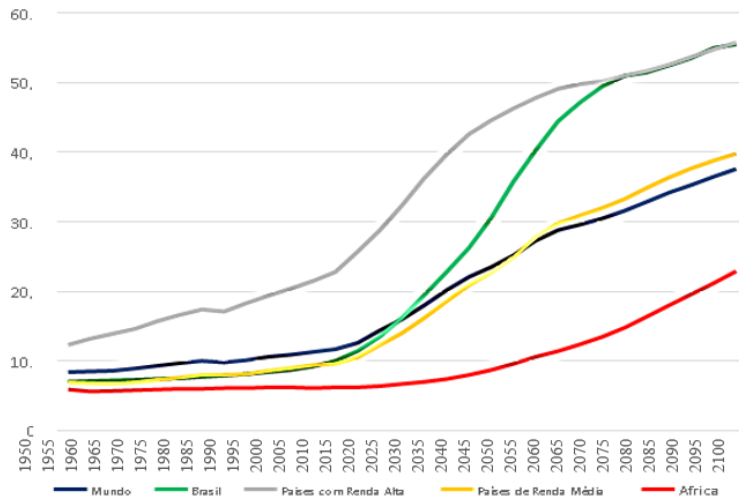
Conforme Holland e Málaga (2018), o Brasil tem gastos previdenciários comparados aos de nações velhas e ricas, mesmo sendo um país de renda média-baixa. Normalmente países com um gasto tão alto têm uma população duas vezes maiores que a nossa. Ainda de acordo com Holland e Málaga (2018), para que a Previdência Social continuasse com os benefícios atuais, seria necessário que até 2040 as alíquotas de contribuição previdenciária, que hoje são de 31%, dobrassem, e teriam que dobrar novamente até 2060.

De acordo com Ferreira (2018), o aumento da população idosa é o grande motivo para a reforma da Previdência. Esse crescimento de população acaba elevando a razão de dependência de



idoso, um cálculo em que se divide o número de idosos pelo número de pessoas com idade ativa. O Gráfico 5 a seguir compara a razão do Brasil com outras.

**Gráfico 5** - Envelhecimento Populacional no Brasil e Regiões Seleccionadas (1950- 2100) e Razão de dependência de idoso (população 65+ por população 15-64 anos).



Fonte: Holland e Málaga (2018, p. 4), com dados do IBGE e das Nações Unidas.

Conforme as projeções do gráfico acima, em 2065 o país já teria razão de dependência muito parecida com a de países com renda alta, o que demonstra a importância de uma reforma no sistema previdenciário atual. Qualquer sistema que for posto deve estar alinhado com essas projeções. Se a reforma não acontecer, ou seja, mantendo o atual sistema, os problemas serão muito maiores e piorarão com o decorrer do tempo.

Independente das projeções demográficas, o Brasil está completamente fora de padrões internacionais quando se observa o que se gasta em Previdência em relação à razão de dependência do idoso (HOLLAND; MÁLAGA, 2018). Segundo Holland e Málaga (2018), o Brasil está gastando como se tivesse um envelhecimento duas ou três vezes maior. Por exemplo, o Japão, mesmo tendo a maior razão de dependência de idosos, gasta menos, em proporção ao PIB, que o Brasil.

De acordo com Nemer e Góes (2018), estudos realizados pelo IBGE em 2013 já demonstram uma projeção com aumento de 4,2% na população idosa nessa década, crescimento que é enorme se comparado ao de pessoas em idade ativa, que é de apenas 1,1%. Conforme a Figura 2 a seguir, o crescimento populacional tende a diminuir — essa queda, contudo, é significativamente menor para a população ativa.

**Figura 2 - Crescimento populacional médio dos**

Período	0-14 anos	15-64 anos	65+ anos
2001-2010	-0,4%	1,7%	3,1%
2011-2020	-1,2%	1,1%	4,2%
2021-2030	-1,2%	0,4%	4,1%
2031-2040	-1,0%	-0,1%	3,0%
2041-2050	-1,1%	-0,6%	2,5%
2051-2060	-1,2%	-0,9%	1,3%

Fonte: Cálculos de Nemer e Góes (2018, p. 6), baseados nos dados do IBGE.

De acordo com Nery e Tafner (2019), embora a expectativa de vida reflita diretamente no envelhecimento da população, o índice mais correto a se utilizar em questões de aposentadoria é a expectativa de *sobrevida*, já que ela é a que realmente demonstra a quantidade média de tempo que um aposentado permanecera recebendo o benefício.

Os autores explicam que

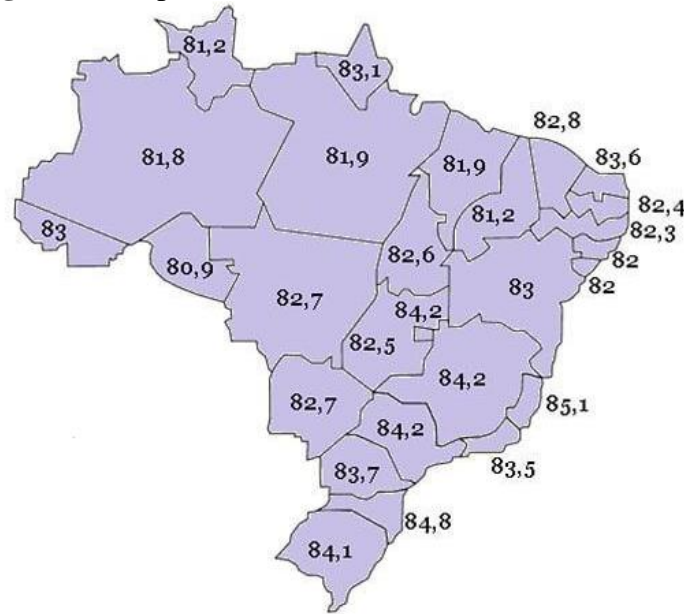
A expectativa de vida ao nascer é uma espécie de idade média com que as pessoas falecem. Assim, ela não reflete totalmente os ganhos das expectativas de vida dos idosos, justamente porque é impactada por mortes precoces, que infelizmente são relativamente altas no Brasil. (Nery e Tafner, 2019, p. 25)

Ainda conforme Nery e Tafner (2019), a expectativa de sobrevida a partir do 65 anos é de 18,5 anos, ou seja, aqueles que chegam a essa idade, vivem em média até os 83,5 anos. Enquanto a expectativa de vida é 75,8 anos.

Nota-se que há uma diferença significativa entre os cálculos feitos sobre expectativa de vida e expectativa de sobrevida. A expectativa de vida é consideravelmente alterada por homicídios, mortalidade infantil, entre outros fatores, sendo que, nesses casos não há nenhuma relação com a Previdência Social.

Segundo Nery e Tafner (2019), a expectativa de sobrevida de todas as Unidades da Federação (UFs) chega, no mínimo, aos 80 anos, como demonstrado na Figura 3.

**Figura 3** – Expectativa de vida aos 65 anos - 2016



Fonte: Nery e Tafner (2019 p. 24), a partir da Tábua Completa de Mortalidade do IBGE.

Se a Previdência Social se mantiver igual, os problemas gerados pela mesma serão extremamente preocupantes, pois áreas como saúde — que tem um baixo orçamento (7,7%) se comparado a média mundial (9,9%) — terão investimento reduzido em 50% ou mais conforme as projeções.

Nery e Tafner (2019) ainda afirmam,

Sem a reforma, a alternativa é o descumprimento da referida Emenda Constitucional, com graves consequências para o crescimento da economia, já que o crescimento desta despesa será transferido para as famílias e empresas contribuintes, via aumento de impostos e juros (o aumento da dívida pública). (Nery e Tafner, 2019, p. 15)

Esse descumprimento seria extremamente prejudicial, pois as contribuições cobradas pelo governo seriam maiores e os investimentos e gastos públicos seriam cortados para que fosse possível o cumprimento da Previdência Social. Analisando esses dados, é incontestável que há um déficit enorme na aposentadoria, e a única forma vista atualmente de consertar esse problema é uma reforma que tenha como foco a diminuição dos gastos previdenciários.

#### 4 EQUÍVOCOS SOBRE A REFORMA DA PREVIDÊNCIA

Há no Brasil, hoje, um grande debate sobre a PEC 6/19, a reforma que busca reduzir o crescimento do déficit previdenciário. Esse debate, no entanto, está alicerçado em muitos argumentos

negando a existência desse déficit. A partir disso, esse capítulo demonstrará os argumentos falsos ou equivocados contra os relatórios do gasto previdenciário no país.

Segundo Nery e Tafner (2019), um dos principais negacionistas dos déficits previdenciários é a Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal (Anfip), junto a outras entidades de servidores públicos, advogados, sindicatos e políticos. Além disso, o argumento de que não há um saldo negativo na Previdência é validado academicamente pela tese de doutorado da professora da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Denise Gentil. A professora analisou as contas previdenciárias entre os anos de 1990 e 2005, alegando que o déficit seria uma falácia.

Não obstante, o Tribunal de Conta da União (TCU) não concorda com a tese apresentada pela professora, referendando os cálculos feitos por sucessivos governos e apresentado na Lei de Diretrizes Orçamentárias anualmente (NERY; TAFNER, 2019).

Ainda conforme Nery e Tafner (2019), o argumento sobre um falso déficit se baseia na Constituição.

Por esta ótica, ao incluir a Previdência na Seguridade Social junto com Saúde e a Assistência, a Constituição teria impedido que as suas contas fossem analisadas separadamente. Assim, o que se entende como déficit da Previdência poderia ser coberto com recursos da Saúde e Assistência (NERY; TAFNER, 2019, p. 198).

De acordo com Nemer, Góes e Duque (2019), há outro argumento apresentado pelos negacionistas do déficit. Segundo eles, a Desvinculação de Receita da União (DRU), um mecanismo que permite à União desvincular e usar de forma livre 20% de seus tributos vinculados a fundos ou despesas, seria o causador do saldo negativo da Previdência. O valor desvinculado no ano de 2017, porém, foi de 100,3 bilhões de reais, enquanto o déficit previdenciário no mesmo ano totalizou 292,4 bilhões de reais.

Além disso, segundo Nery e Tafner (2019), há outra alegação falsa em relação à DRU, quando é dito que ela é utilizada para financiar a dívida pública. Para os autores, o que realmente acontece é o contrário: a União emite dívidas para financiar as despesas primárias, como salários, aposentadorias, despesas correntes, etc.

Após todas as alegações negando a existência de um déficit na Previdência, conforme Nemer, Góes e Duque (2019), nos anos de 2016-2017, a Anfip reconheceu que há um déficit na Seguridade.

Isso ocorreu pela piora substancial no resultado do RGPS, cujo déficit em 2016 e 2017 superou as receitas desvinculadas pela DRU. Mesmo excluindo todos os funcionários públicos da conta, como faz a Anfip, chegamos em déficits de R\$ 107,1 bilhões e R\$ 125,7 bilhões para os anos de 2016 e 2017, respectivamente. (NEMER; GÓES; DUQUE, 2019, p. 22).

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Analisando os dados, é inegável que, com todos os gastos e déficits que a União tem com a Previdência Social, entende-se a urgência de uma reforma. Os valores só aumentam com o decorrer do tempo, ou seja, se uma reforma não for aplicada logo, o déficit previdenciário será algo muito problemático à economia do país. A principal discussão é observar quais os pontos que a atual proposta traz como respostas a esse problema de déficit nas demais áreas.

O Brasil vem sofrendo grandes mudanças demográficas. O envelhecimento da população e a baixa taxa de fecundidade são os principais fatores que trouxeram a essa drástica mudança nos últimos anos, aumentando a população idosa do país e diminuindo os números de trabalhadores na ativa. A Reforma da Previdência vem buscando combater os problemas causados por esses fatores.

Porém, a principal mudança que causou esse aumento no déficit foi a elevação da expectativa de sobrevida a partir dos 65 anos, que prolonga o tempo de recebimento do benefício. Além disso, a baixa taxa de fecundidade diminui os números de futuros trabalhadores ativos.

Então, a proposta colocada na PEC 6/19, que torna a idade mínima de 65 anos como um requisito para o recebimento do benefício é o principal ponto que equilibra as contas da Previdência Social. Adaptar o tempo de contribuição e tempo de benefício conforme a expectativa de sobrevida torna o sistema previdenciário mais seguro e economicamente estável. Além disso, a nova proposta aproxima o Brasil dos demais países em termos de gastos por idoso dentro da Previdência.

## REFERÊNCIAS

D'ONÓFRIO, L. **Previdência Social no Brasil: A reforma do sistema previdenciário brasileiro é necessária?**. 49f. TCC de graduação - Universidade Do Sul De Santa Catarina, Palhoça, 2017.

FERREIRA, M. **Simulações dos impactos da reforma da Previdência sob a ótica da renda**. 56f, Dissertação de mestrado - Escola de Economia de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2018.

HOLLAND, M., MÁLAGA, T. **Previdência Social no Brasil: Propostas para uma reforma de longo prazo**. São Paulo: FGV EESP, 2018. (Texto de discussão 487)

MINISTÉRIO DA ECONOMIA. **Apresentação da PEC fevereiro 2019**. 2019. Disponível em: [http://sa.previdencia.gov.br/site/2019/02/2019-02-20\\_nova-previdencia\\_v2.pdf](http://sa.previdencia.gov.br/site/2019/02/2019-02-20_nova-previdencia_v2.pdf). Acesso em: 27/05/2019.

NEMER, G.; GÓES, C. **Reforma da Previdência: Um Guia para Não-Economistas. Nota de Política Pública n. 01/2018.** São Paulo: Instituto Mercado Popular, 2018.

NEMER, G.; GÓES, C.; DUQUE D. **Reforma da Previdência: Um Guia Para Não-Economistas.** Nota de Política Pública n. 01/2019. São Paulo: Instituto Mercado Popular, 2019.

NERY, P. F.; TAFNER, P. **Reforma da Previdência: por que o Brasil não pode esperar?.** 1ª Edição, Rio de Janeiro: Elsevier, 2019.

SILVA, Pablo Henrique de Sales; CORREIA, José Jonas Alves; MONTEIRO, Ivonete Silva Carneiro Monteiro. **Análise Atuarial da Idade Ótima de Aposentadoria Frente à Proposta do Governo Temer de Reforma da Previdência: Uma Revisão da Literatura. Id on Line Rev.Mult. Psic.,** 2019, vol.13, n.44, p. 404-422. ISSN: 1981-1179.

SOUZA, P. H. G.; VAZ, F.; PAIVA, L. H. **Efeitos redistributivos da reforma da Previdência.** Brasília: IPEA, 2018. (Texto para Discussão IPEA 2424)